

PORTARIA Nº 16/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR - FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 84º cumulado com seu §1º da Lei Municipal nº 015/2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel João Pessoa/RN, em conjunto com o art. 12º da Lei Municipal nº 049/2018 - Estruturação Administrativa da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, ocupante do cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2023, as quais serão usufruídas a partir do dia 01/09/2024 à 30/09/2024, devendo retornar ao exercício das funções no dia 01/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de agosto de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 72746734

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/08/2024. EDIÇÃO 1972. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>